PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
Em: 17/07/2020
Sessão: 30ª
Presidente: Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 128/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **PROCON/GO**, solicitar:

Atividades desenvolvidas, junto às farmácias e drogarias em nosso município, no sentido de investigar e coibir o aumento abusivo de preços dos medicamentos contra a COVID-19 (Hidroxicloroquina, Cloroquina, Azitromicina, Ivermectina, Vitaminas "C" e "D").

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação da nossa comunidade, com o intento de defender o direito dos consumidores quantos ao preço abusivo dos medicamentos da COVID-19, nesse momento de crise de saúde pública em que vivenciamos.

Para tanto, o princípio constitucional da liberdade econômica deve conviver harmonicamente com os preceitos, também constitucionais, da defesa do consumidor e da vedação ao aumento arbitrário dos lucros.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

Câmara Municipal SDR Sistema de Deliberação Remota Ipameri-GO

Alisson Rosa
Vereador

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney